

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

1.1. A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar à população e obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do Projeto de Concessão Patrocinada da prestação do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos das Linhas 10 - Turquesa e 14 - Ônix do Estado de São Paulo.

1.2. Os documentos pertinentes ao Projeto estão à disposição dos interessados desde o dia 30 de janeiro de 2025, no site <https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/linhas-abc-guarulhos/> e por meio de Data Room. O acesso será concedido mediante solicitação enviada ao e-mail ppploteabcguarulhos@sp.gov.br, contendo as seguintes informações: nome completo, e-mail, CPF, instituição, telefone e cidade do(a) solicitante.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL/PLATAFORMA

2.1. A Audiência Pública será realizada de forma presencial, com transmissão ao vivo pela internet, conforme descrito abaixo:

São Paulo:

12 de fevereiro de 2025, às 9h – São Paulo/SP

Local: Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Endereço: Av. do Estado, nº 777, 5º andar, Bom Retiro, São Paulo/SP

Santo André:

13 de fevereiro de 2025, às 9h – Santo André/SP

Local: Auditório Heleny Guariba

Endereço: Praça IV Centenário, s/n - Centro - Paço Municipal, Santo André/SP

Guarulhos:

14 de fevereiro de 2025, às 9h – Guarulhos/SP

Local: Auditório OAB Guarulhos

Endereço: Rua Ipê nº 185 e 201, Jd. Guarulhos, Guarulhos/SP

Transmissão ao vivo pela internet: A transmissão ao vivo das sessões públicas será realizada pelo canal oficial do Governo do Estado de São Paulo no YouTube: <https://youtube.com/@governosp>

3. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. A Participação é aberta a todos os interessados.

3.2. Não é necessária a inscrição para participação como ouvintes, tanto para acompanhamento da sessão presencial, quanto para acesso à transmissão ao vivo online.

3.3. Para participação na Audiência Pública com possibilidade de manifestação oral, os interessados deverão estar presencialmente no local indicado no item 2.1 acima, bem como estar devidamente inscritos.

3.3.1. As inscrições para manifestação oral poderão ser feitas por meio de formulário online (disponível no link: <https://forms.gle/zsJmWs397eLvTkCVA>), até o dia 11 de fevereiro de 2025, ou presencialmente, no momento indicado da sessão, conforme item 4.1, abaixo.

3.4. A participação ativa na Audiência Pública presencial é restrita aos presentes no local do evento e devidamente inscritos. Não será permitida a manifestação de participantes por meios virtuais, sendo a transmissão ao vivo online destinada exclusivamente para acompanhamento como ouvinte.

3.5. As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta Audiência Pública não serão consideradas.

4. PROCEDIMENTOS

4.1. As Audiências Públicas seguirão a seguinte ordem de eventos:

EVENTO	HORÁRIO		
	SÃO PAULO/SP	SANTO ANDRÉ/SP	GUARULHOS/SP
Solenidade de Abertura	9h	9h	9h
Inscrições para Manifestação Oral	9h às 10h	9h às 10h	9h às 10h
Exposição técnica do Projeto pela Mesa Diretora e eventuais expositores convidados	9h15	9h15	9h15
Bloco de manifestações orais dos interessados	10h	10h	10h
Intervalo	11h30	11h30	11h30
Bloco de considerações da Mesa Diretora sobre os pontos manifestados	12h	12h	12h
Encerramento da Audiência Pública	12h30	12h30	12h30

4.2. Os eventos acima poderão ser antecipados ou prorrogados, conforme declarado pela Mesa Diretora.

4.3. SOLENIDADE DE ABERTURA:

4.3.1. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horários previstos neste Regulamento.

4.3.1.1. A Mesa Diretora poderá, a seu exclusivo critério, chamar para a composição da Mesa, técnicos e consultores, representantes da Secretaria de Parceria em Investimentos, bem como outros representantes do Governo do Estado de São Paulo e de outros órgãos e entidades, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.

4.3.2. Na solenidade de abertura serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da Audiência Pública.

4.3.3. A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em, aproximadamente, 15 (quinze) minutos.

4.4. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES:

- 4.4.1. A apresentação técnica abrangendo os aspectos relevantes do Projeto terá duração de, aproximadamente, 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 4.4.2. Encerrada a apresentação técnica, a Mesa Diretora poderá conceder a fala à eventuais autoridades presentes.
- 4.4.3. Após a apresentação técnica, ou fala das autoridades, se houver, os interessados que tenham se inscrito previamente e manifestado, no ato da inscrição, intenção de realizar manifestação oral no âmbito da Audiência Pública, serão convocados nominalmente. Será realizado um bloco de manifestações e outro de respostas da Mesa.
- 4.4.4. As manifestações orais individuais terão duração máxima definida pela Mesa Diretora de acordo com o número de inscritos, respeitando o tempo máximo de 3 (três) minutos por fala e o tempo máximo total disponível para as manifestações orais.
- 4.4.5. As manifestações orais serão realizadas uma única vez por interessado previamente inscrito, obedecida a ordem de inscrição, no momento determinado pela Mesa Diretora, não cabendo a possibilidade de discussões, réplicas, apartes ou comentários ao longo da Audiência Pública, prezando pela ordem e organização da sessão.
- 4.4.6. A critério da Mesa Diretora, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser respondidas em conjunto, privilegiando a celeridade dos trabalhos.
- 4.4.7. A Mesa Diretora poderá endereçar posteriormente as contribuições ou perguntas que não forem respondidas durante a sessão, preferencialmente por meio de resposta escrita no âmbito da consulta pública do Projeto. Essa diretriz considera o tempo disponível e a complexidade das manifestações recebidas, podendo a Mesa priorizar esclarecimentos mais relevantes ou de interesse coletivo no decorrer da Audiência.
- 4.4.8. Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

4.4.9. Para registro da Audiência Pública, as gravações audiovisuais serão disponibilizadas pelo Governo do Estado de São Paulo.

4.4.10. Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Governo do Estado de São Paulo das gravações audiovisuais, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

4.5. DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA

4.5.1. A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério da Mesa Diretora.

4.5.2. O encerramento da audiência será efetuado pela Mesa Diretora.

4.5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.